



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Caririáçu/Ceará, Em 06 de Maio de 2026.

**Ao**

**Representante legal da CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP**

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da **CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93, para comparecer à sede do(a) **Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa, na forma n° 2026.04.15.01-CM, parte integrante do **Processo Administrativo N° 00001.20260316/0001-40**, o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2° do art. 12 da Lei n° 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou b. Comparecendo à sede do(a) **Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará**, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei n° 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

---

**Tiago Borges Machado**

Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará